



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000298/2025-91

PORTARIA Nº 226/2025
DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde ao estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 13, I, da Portaria nº 1039/2021, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao estagiário de Nível Superior David Kaique Rodrigues de Jesus, licença de 97 (noventa e sete) dias para tratamento da própria saúde, no período de 10/12/2024 a 16/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 21/01/2025 11:51:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000298/2025-91**.